

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAÇÃO, PENHASCOSO E ABOBOREIRA**Aviso (extrato) n.º 8420/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, por tempo indeterminado.

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional

1 — Torna-se público que, por deliberação de aprovação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira em reunião de 20 de fevereiro de 2025, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (designada Portaria) em conjugação com o disposto nos artigos 30.º e 33.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (designada LTFP), se encontra aberto procedimento concursal comum para a constituição de vínculos de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira geral e categoria de Assistente Operacional, previstos e não ocupados do Mapa de Pessoal da Freguesia.

2 — Caracterização dos postos de trabalho — as funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Operacional, constante no anexo à LTFP a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º; e as funções que provêm da atribuição, competência ou atividade do posto de trabalho (trabalhos de coveiro e outros trabalhos cemiteriais; limpeza e manutenção das vias e de outros espaços públicos; trabalhos de jardinagem; aplicação de produtos fitofarmacêuticos; realização de pequenas obras e reparações; condução de viaturas; manobra e trabalhos com máquinas; utilização e manutenção de ferramentas necessárias às funções do posto de trabalho; apoio nas atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia).

3 — Local de trabalho — instalações e área da União das Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, sem prejuízo de deslocações inerentes ao exercício das funções.

4 — Nível habilitacional exigido — de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP, e em função do grau de complexidade 1 da carreira de Assistente Operacional, é exigida a escolaridade obrigatória de acordo com a data de nascimento (aos indivíduos nascidos até 31/12/1966 é exigido o 4.º ano; aos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 é exigido o 6.º ano; e aos nascidos a partir de 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade, sem prejuízo das situações em que é exigido o 12.º ano nos termos da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto). O nível habilitacional exigido pode ser substituído por formação ou experiência profissional.

5 — Requisito de admissão específico exigido — detenção de Carta de Condução da categoria B.

6 — Posicionamento remuneratório — a determinação do posicionamento remuneratório será efetuada nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo o posicionamento de referência a 1.ª posição e nível 5 da carreira e categoria de assistente operacional, a que corresponde o montante pecuniário de 878,41 € (oitocentos e setenta e oito euros e quarenta e um centimos), de acordo com a Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e atualizada pelo Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro.

7 — Prazo de apresentação das candidaturas — 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do Aviso por extrato na 2.ª série do *Diário da República* e integralmente na Bolsa de Emprego Público.

8 — A publicação integral do Aviso do presente procedimento encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt, e no sítio da Internet da Freguesia acessível em <https://www.uf-macao.pt/>.

20 de março de 2025. — O Presidente da Junta de Freguesia, José Fernando Mendes Martins.

318845164